



## PORTARIA GP.TRT4 N° 617, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Nomina membros do Subcomitê de Acolhimento de Vítimas de Violência Doméstica no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3º do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 573/2025, que institui o Subcomitê de Acolhimento de Vítimas de Violência Doméstica no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 3945/2024,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1°** Nominar membros integrantes do Subcomitê de Acolhimento de Vítimas de Violência Doméstica, instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 573/2025:
- I Lúcia Rodrigues de Matos, magistrada de 1º grau indicada pela Presidência (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 573/2025);
- II Patrícia Fernanda Rael, servidora indicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (inciso III do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 573/2025);
- III Taila Albuquerque Rodrigues Ferreira, servidora indicada pela Secretaria de Saúde e Assistência (inciso IV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 573/2025);
- **IV -** Silvia Maria Longo, servidora indicada pela Secretaria de Segurança Institucional (inciso V do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 573/2025).



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região